



PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A
EMPRESA PÚBLICA DE CAPITAL FECHADO
CNPJ Nº 46.191.353/0001-17
NIRE 4350032051-4

ATA DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 32 - LIVRO 001
32ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA
REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2022

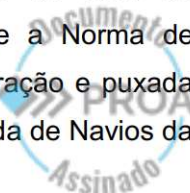
Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, na sede da Portos RS, realizou-se, em caráter ordinário, a trigésima segunda reunião da Diretoria Executiva da Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A., inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade do Rio Grande/RS. A reunião foi presidida pelo Presidente da Portos RS, Cristiano [REDACTED] (presencial), com a presença dos Diretores João Alberto [REDACTED] (presencial), Lucas [REDACTED] (presencial), Henrique [REDACTED] (presencial) e Romildo [REDACTED] (presencial), secretariada pela Coordenadora de Colegiados, Srta. Francielly [REDACTED] (presencial) e com a presença dos convidados: Paulo Fernando [REDACTED], Gerente de Planejamento e Desenvolvimento (presencial), Vinicius [REDACTED], Gerente de Governança (presencial), Frank [REDACTED], Gerente Jurídico (presencial) e Larissa [REDACTED], Gerente de Comunicação (presencial), para deliberar sobre a seguinte **PAUTA**: 1. Discussão e deliberação sobre o Preenchimento da vagas de emprego público comissionada e função gratificada, com designação de seu integrante; 2. Discussão e deliberação sobre os processos licitatórios da Portos RS; 3. Discussão e deliberação sobre a Comissão Especial de Apuração Preliminar do encalhe do navio *Nord Aegean*; 4. Discussão e deliberação sobre a participação da Portos RS no XXX Congresso Latino Americano de Portos - AAPA; 5. Discussão e deliberação sobre a realização do evento em alusão ao aniversário do Porto do Rio Grande; 6. Discussão e deliberação sobre a renovação do contrato de prestação de serviço nº 1089/2020 firmado com a empresa Ambiética Assessoria Ambiental LTDA; 7. Discussão e deliberação sobre a entrega dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs; 8. Discussão e deliberação sobre realização de obra de terraplanagem na triagem de caminhões; 9. Discussão e deliberação sobre a Norma de credenciamento de empresas para prestarem serviços de amarração, desamarração e puxada de navios da Portos RS e sobre a Norma de Amarração e Desamarração e Puxada de Navios da

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





Portos RS. 10. Discussão e deliberação sobre as definições estratégicas da Portos RS; e 11. Ciência sobre o monitoramento do serviço de manutenção da sinalização externa do Porto do Rio Grande. Inicialmente, verificou-se a existência do quórum de instalação, previsto no artigo 70, do Estatuto Social da Portos RS, com a presença de todos os Diretores. Em seguida, o Presidente da Portos RS, esclareceu aos senhores Diretores a necessidade da gravação da reunião de forma a viabilizar a prática de instrumentalização da ata, informando que a gravação será eliminada assim que a ata for aprovada. De forma consensuada, os Diretores consentiram a gravação da reunião. Com estas considerações, o Presidente da Portos RS deu sequência à reunião, chamando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva da Portos RS: **Primeiro item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a indicação de nome para preenchimento de vaga de função comissionada, cujos requisitos formais, previstos no Plano de Funções de Confiança, foram aferidos em processo próprio. O Presidente da Portos RS apresentou o nome com a respectiva função, destacando haver parecer jurídico favorável a sua indicação no Processo Administrativo Eletrônico onde a documentação se encontra. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovado o seguinte nome com os requisitos preenchidos para compor o quadro funcional da Portos RS: Sr. Reginaldo [REDACTED], brasileiro, casado, gestor em segurança pública e privada, portador do RG nº [REDACTED], [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], [REDACTED], bairro [REDACTED], [REDACTED], CEP [REDACTED], como titular da Coordenadoria de Segurança e Patrulha da Portos RS, cujos requisitos estão inseridos no PROA nº 22/0443-0001164-6, devendo a portaria de nomeação ser publicada no presente dia. **Segundo item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre os processos licitatórios da Portos RS. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro da Portos RS relatou aos senhores Diretores sobre o *status* dos processos licitatórios referentes a contratação de escritório de contabilidade e contratação de escritório trabalhista, já em andamento, bem como sobre os trâmites internos referentes as contratações de serviços de telecomunicações, auditoria externa independente, de locação de veículos, de manutenção de veículos, de abastecimento e de aquisição de materiais de expediente e limpeza. Continuando, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro cientificou os senhores Diretores que o processo licitatório referente à dragagem encontra-se em fase recursal até o dia 03 (três) de novembro do corrente ano, para posteriores esclarecimentos da Portos RS e da empresa vencedora do certame. O Presidente da Portos RS sugeriu ao Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro a apresentação documental e o alinhamento da pauta

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)

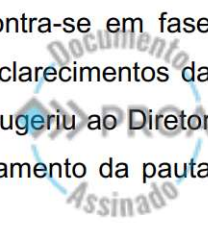
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas

Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre

Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





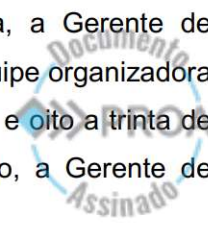
referente a fase recursal do processo licitatório da dragagem com o advogado representante do escritório Gallotti e Advogados Associados, para que o mesmo preste auxílio na resolução das demandas recursais, o que foi aquiescido pelo Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Meio Ambiente solicitou aos senhores Diretores aquiescência para a elaboração e encaminhamento, via Coordenadoria de Serviços da Portos RS, de ofício para o IBAMA solicitando a prorrogação do prazo para a realização e conclusão da dragagem e a inversão da execução da obra, o que foi aquiescido pelos Diretores Executivos. Por fim, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro informou que processo licitatório referente ao serviço de pavimentação nos acessos das balanças e portão 7 (sete) se encontra em fase de homologação, devendo o contrato ser assinado nesta semana, para que as obras tenham início na semana subsequente. **Deliberações:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, ficam os Diretores Executivos cientes sobre os *status* dos processos licitatórios em andamento permanecendo a pauta em discussão nas próximas reuniões do colegiado; assim como o alinhamento da pauta referente à fase recursal do processo licitatório da dragagem entre o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro e o advogado representante do escritório Gallotti e Advogados Associados; e o envio de ofício para o IBAMA solicitando a prorrogação do prazo para a realização e conclusão da dragagem, bem como a inversão da execução da obra. **Terceiro item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a Comissão Especial de Apuração Preliminar do encalhe do navio *Nord Aegean*. Fazendo uso da palavra, o Presidente da Portos RS esclareceu que o Conselho de Administração em sua última reunião ordinária, sugeriu a formação de uma Comissão Especial de Apuração Preliminar sobre o encalhe do navio *Nord Aegean*, restando a Diretoria Executiva da Portos RS indicar os membros que devem compor a referida Comissão, o que foi aquiescido pelos Diretores. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica autorizada a formação de Comissão Especial de Apuração Preliminar do encalhe do navio *Nord Aegean*, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com a designação dos seguintes nomes para sua composição: Ronaldo [REDACTED], Assessor Técnico da Diretoria de Operações, como presidente da Comissão, Katryana Camila [REDACTED], Assessora Técnica da Diretoria de Meio Ambiente e Eduardo [REDACTED], Gerente de Engenharia Marítima e Hidrovia. **Quarto item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a participação da Portos RS no XXX Congresso Latino Americano de Portos – AAPA. Fazendo uso da palavra, a Gerente de Comunicação da Portos RS apresentou a agenda provisória elaborada pela equipe organizadora do evento AAPA, informando que o mesmo será realizado no período de vinte e oito a trinta de novembro de dois mil e vinte e dois, na cidade de Santos/SP. Continuando, a Gerente de

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





Comunicação solicitou aos senhores Diretores a indicação de três nomes para representação da Portos RS no evento, o que foi aquiescido pelos Diretores. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, ficam indicados os seguintes nomes como representantes da Portos RS no XXX Congresso Latino Americano de Portos – AAPA: Larissa [REDACTED], Gerente de Comunicação, Henrique [REDACTED], Diretor de Meio Ambiente e Ronaldo [REDACTED], Assessor Técnico da Diretoria de Operações. **Quinto item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a realização do evento em alusão ao aniversário do Porto do Rio Grande. Fazendo uso da palavra, a Gerente de Planejamento e Desenvolvimento da Portos RS esclareceu aos presentes sobre a necessidade de organização de um evento em comemoração conjunta dos aniversários dos Portos do Rio Grande, de Pelotas e de Porto Alegre, sugerindo a realização de um coquetel no dia 06 (seis) de dezembro do corrente ano, na cidade de Porto Alegre, com o lançamento do edital das áreas disponíveis e com a palestra do Sr. Eduardo [REDACTED], Diretor Geral da ANTAQ, esclarecendo que no mesmo dia, pela manhã, ocorrerá o Seminário RS Hidrovias e, por este motivo, seria um de suma importância a realização deste evento para a comunidade portuária, o que foi aquiescido pelos Diretores Executivos. Continuando, o Gerente de Planejamento ponderou a necessidade da retomada das reuniões almoços com a comunidade portuária pautadas pelo porto, sugerindo que as mesmas ocorram a cada dois meses, sendo a primeira em alusão ao aniversário do Porto do Rio Grande, visando a extensão do diálogo com a comunidade portuária, bem como a apresentação do panorama geral da Portos RS. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica estabelecido o alinhamento da pauta referente à organização do evento em alusão aos aniversários dos Portos do Rio Grande, de Pelotas e Porto Alegre, entre o Gerente de Planejamento e Desenvolvimento e a Gerente de Comunicação da Portos RS. **Sexto item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a renovação do contrato de prestação de serviço nº 1089/2020 firmado com a empresa Ambiética Assessoria Ambiental LTDA, conforme PROA nº 20/0443-0001195-5. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Meio Ambiente da Portos RS esclareceu sobre a necessidade de autorização da Diretoria Executiva para a realização da renovação do contrato de prestação de serviços de monitoramento dos níveis de ruídos no Porto de Pelotas, firmado com a empresa Ambiética Assessoria Ambiental LTDA, pelo prazo de 12 (doze) meses. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica autorizada a renovação do contrato de prestação de serviços nº 1089/2020, firmado com a empresa Ambiética Assessoria Ambiental LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.626.600/0001-09, cujo objetivo é a prestação de serviços de monitoramento dos níveis de ruídos no Porto de Pelotas, pelo período de 12 (doze) meses. **Sétimo item da pauta:**

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)

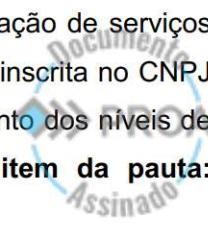
Avenida Honório Bicalho, S/N – Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas

Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre

Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





apreciação da Diretoria Executiva sobre a entrega dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Meio Ambiente da Portos RS esclareceu aos presentes sobre a necessidade de autorização da Diretoria Executiva para a aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual para uso do quadro de funcionários e estagiários da Portos RS, ressaltando a importância da utilização dos equipamentos, principalmente por aqueles que adentram as áreas operacionais dos Portos do Rio Grande, de Pelotas e Porto Alegre.

Deliberação: com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica autorizado ao Diretor de Meio Ambiente o início dos trâmites documentais internos para aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs. **Oitavo item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre realização de obra de terraplanagem na triagem de caminhões. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Operações da Portos RS observou a necessidade da realização de terraplanagem no pátio provisório de toras do Porto do Rio Grande, ponderando que houve a alteração no planejamento inicial que definia a realização da triagem de caminhões no referido local. Continuando, o Diretor de Operações da Portos RS esclareceu que os equipamentos e maquinários retirados da beira do cais serão depositados no pátio provisório de toras, de forma a propiciar a melhor organização e disposição destes equipamentos. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Meio Ambiente da Portos RS ponderou a existência de proposta de uma empresa interessada em alugar a área, visando o armazenamento de equipamentos próprios, restando a esta empresa a realização da terraplanagem do referido local, e a Portos RS a aquisição do material necessário para a realização da obra em caráter emergencial. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica autorizado ao Diretor de Meio Ambiente o alinhamento da pauta referente a utilização da área do pátio de toras com empresa interessada na locação do espaço, devendo a pauta regressar para apreciação do colegiado caso necessário. **Nono item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a Norma de credenciamento de empresas para prestarem serviços de amarração, desamarração e puxada de navios da Portos RS e sobre a Norma de Amarração e Desamarração e Puxada de Navios da Portos RS. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Operações da Portos RS esclareceu aos presentes que a Norma de credenciamento de empresas para prestarem serviços de amarração, desamarração e puxada de navios da Portos RS foi elaborada de modo a estabelecer os parâmetros necessários para o credenciamento de empresas para os serviços de amarração, desamarração e puxada de navios nos berços públicos dos Portos Organizados do Rio Grande, de Pelotas e Porto Alegre, ponderando que o credenciamento será realizado junto com a Autoridade Portuária, através do preenchimento do Formulário de Cadastro em anexo na Norma em análise, e que a mesma terá sua vigência estabelecida a partir do dia de hoje. Continuando,

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)

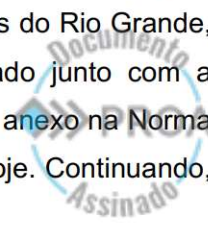
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas

Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre

Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





o Diretor de Operações as adequações realizadas na Norma de Amarração e Desamarração e Puxada de Navios da Portos RS, ponderando que a mesma entrará em vigência no dia vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e dois. Fazendo uso da palavra, o Presidente da Portos RS sugeriu a realização de reunião com o Sindicato dos Arrumadores, Trabalhadores Portuários Avulsos em Capatazia do Rio Grande e São José do Norte – SINDATACAP para apresentação da Norma de credenciamento de empresas para prestarem serviços de amarração, desamarração e puxada de navios da Portos RS e a Norma de Amarração e Desamarração e Puxada de Navios da Portos RS, o que foi aquiescido pelos Diretores Executivos. **Deliberações:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovada a Norma de credenciamento de empresas para prestarem serviços de amarração, desamarração e puxada de navios da Portos RS e a substituição da Norma de Amarração e Desamarração e Puxada de Navios da Portos RS, a partir do dia vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e dois, com os seguintes teores: **“NORMA Nº 07, de 31 de outubro de 2022 DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAREM OSSERVIÇOS DE AMARRAÇÃO, DESAMARRAÇÃO E PUXADA DE NAVIOS NOS BERÇOS PÚBLICOS DOS PORTOS ORGANIZADOS DO RIO GRANDE, DE PELOTAS E DE PORTO ALEGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL S.A, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69, inciso V, do Estatuto Social da Portos RS, aprovado pelo Decreto nº 56.426, de 21 de março de 2022, bem como o previsto no artigo 17 §1º, inciso VI, d Lei Federal nº 12.815, de 5 de junho de 2013, na Resolução nº 1.766/2010 e na Resolução nº 2.586/2012, ambas da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), e - CONSIDERANDO a atribuição de manter e melhorar a infraestrutura portuária em benefício do desenvolvimento das operações realizadas nos Portos Organizados, na qualidade de Autoridade Portuária constituída na forma da Lei nº 12.815, de 2013; - CONSIDERANDO a finalidade de administrar e fornecer Infraestrutura de modo a operar e atender as necessidades de navegação, de movimentação de passageiros ou de movimentação e armazenagem de mercadorias; - CONSIDERANDO a finalidade de disciplinar e normatizar procedimentos para amarração, desamarração e puxada de navios adequada às atividades portuárias desenvolvidas no âmbito da área dos Portos Organizados do Rio Grande, de Pelotas e de Porto Alegre; - CONSIDERANDO a necessidade nas atividades de amarração, desamarração e puxada de navios de auxílio na movimentação dos cabos de amarração da embarcação por ocasião das manobras de atracação e desatracação, realizadas por embarcação apropriada; RESOLVE: 1) Estabelecer normas para o credenciamento de empresas para prestar os serviços de amarração, desamarração e puxada de navios nos berços**

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)

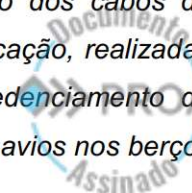
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas

Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre

Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





públicos dos Portos Organizados do Rio Grande, de Pelotas e de Porto Alegre. **2)** O credenciamento se dará junto Autoridade Portuária Portos RS, através dos requisitos abaixo: **2.1)** declaração do representante legal da empresa, indicando o(s) responsável(is) técnico(s) pela empresa, anexando certificado, quando couber, e comprovação de vínculo com a empresa através de contrato de trabalho ou carteira de trabalho e previdência social; **2.2)** declaração da empresa manifestando que atende a legislação trabalhista vigente, inclusive quanto à contratação de seguro de vida de seus funcionários; **2.3)** certidão conjunta negativa de débitos, emitida pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; **2.4)** certidão negativa de débitos da fazenda do estado do Rio Grande do Sul; **2.5)** certidão negativa de débitos da fazenda do município que está prestando o serviço, sendo Rio Grande, Pelotas ou Porto Alegre, necessariamente e respectivamente à cidade do serviço prestado. **2.6)** certidão negativa de débitos do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS; **2.7)** certidão de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; **2.8)** inscrição do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ; **2.9)** ato constitutivo, certidão simplificada e estatuto do contrato social em vigor, devidamente registrado; e **2.10)** cópias autenticadas dos CPFs, das carteiras de identidade e procurações vigentes dos sócios, gestores, representantes legais e responsável(is) técnico(s). **3)** Disposições complementares: **3.1)** Caberá as empresas cadastradas promover o treinamento e a capacitação adequadas a todos os trabalhadores atendendo todos os requisitos da NR-29. **3.2)** A empresa credenciada deverá garantir que os funcionários usem os EPIs abaixo estabelecidos: **3.2.1)** capacete com jugular; **3.2.2)** botas de segurança sem cadarço; **3.2.3)** luvas de segurança; **3.2.4)** colete salva-vidas tipo IV, aprovado pela DPC com apito; e **3.2.5)** óculos de segurança. **3.3)** A análise da documentação prevista nos itens anteriores será realizada pela Comissão de Pré-Qualificação de Operadores Portuários. **4)** A presente norma foi aprovada pela Diretoria Executiva da Portos RS, em sua 32ª Reunião, realizada em 31 de outubro de 2022, e entrará em vigência no dia 31 de outubro de 2022, podendo ser alterado, mediante aprovação da Diretoria Executiva, a qualquer tempo e critério, e será disponibilizado no endereço eletrônico: www.portosrs.com.br. **ANEXO I Formulário de cadastro de prestadores de serviço de amarração e desamarração de embarcações no cais público dos portos do Rio Grande do Sul**

Nome da empresa:	CNPJ:
Inscrição Municipal:	Inscrição Estadual:
Endereço:	Nº:



portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207



Complemento: _____		Bairro: _____	Município: _____	Estado: _____
Telefone: () _____		() _____	Celular: () _____	
E-mail: _____				
Informações Adicionais (embarcação de apoio):				
Nome da embarcação de apoio: _____			Nº de Inscrição: _____	
Local de Registro: _____				
Nome da embarcação de apoio: _____			Nº de Inscrição: _____	
Local de Registro: _____				
Nome da embarcação de apoio: _____			Nº de Inscrição: _____	
Local de Registro: _____				
RESPONSÁVEIS	NOME		CONTATO	
	Legal			
	Encarregado/Supervisor			

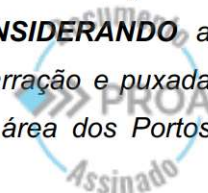
Declaro serem verídicas as informações acima fornecidas e assumo inteira responsabilidade, sobre as informações prestadas neste documento assim como qualquer ato de funcionários ou terceirizados dessa firma/entidade, que contrarie alguma norma atual ou futura da Autoridade Portuária; e **“NORMA Nº 08, de 31 de outubro de 2022 DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMARRAÇÃO, DESAMARRAÇÃO E PUXADA DE NAVIOS NOS BERÇOS PÚBLICOS DOS PORTOS ORGANIZADOS DO RIOGRANDE, DE PELOTAS E DE PORTO ALEGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL S.A, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69, inciso V, do Estatuto Social da Portos RS, aprovado pelo Decreto nº 56.426, de 21 de março de 2022, bem como o previsto no artigo 17 §1º, inciso VI, d Lei Federal nº 12.815, de 5 de junho de 2013, na Resolução nº 1.766/2010 e na Resolução nº 2.586/2012, ambas da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), e - **CONSIDERANDO** a atribuição de manter e melhorar a infraestrutura portuária em benefício do desenvolvimento das operações realizadas nos Portos Organizados, na qualidade de Autoridade Portuária constituída na forma da Lei nº 12.815/2013; - **CONSIDERANDO** a finalidade de administrar e fornecer Infraestrutura de modo a operar e atender as necessidades de navegação, de movimentação de passageiros ou de movimentação e armazenagem de mercadorias; - **CONSIDERANDO**, a finalidade de disciplinar e normatizar procedimentos para amarração, desamarração e puxada de navios adequados às atividades portuárias desenvolvidas no âmbito da área dos Portos**

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





Organizados do Rio Grande, de Pelotas e de Porto Alegre; - **CONSIDERANDO** a necessidade das atividades de amarração, desamarração e puxada de navios de auxílio na movimentação dos cabos de amarração da embarcação por ocasião das manobras de atracação e desatracação, realizadas por embarcação apropriada; **RESOLVE:** **1)** Estabelecer normas para a execução dos serviços de amarração, desamarração e puxada de navios nos berços públicos dos Portos Organizados do Rio Grande, de Pelotas e de Porto Alegre. **2)** Os serviços de amarração e desamarração de navios nos berços públicos dos Portos do Rio Grande, de Pelotas e de Porto Alegre serão realizados por empresas ou cooperativas credenciadas junto a Portos RS ou por TPAs requisitados pelo armador ou seu preposto junto ao OGMO. **3)** O credenciamento das empresas ou cooperativas citadas no item 2 se dará de acordo com a Normam^o 07, de 31 de outubro de 2022. **4)** Os serviços de amarração, desamarração e puxada de navios devem seguir as orientações emanadas da Fiscalização Portuária. **5)** O armador e seu preposto serão responsáveis pela contratação e disponibilização dos serviços de amarração, desamarração e puxada de navios, cabendo a estes a responsabilidade pelo atendimento das programações de manobras estabelecidas pela fiscalização portuária da Portos RS. **6)** A presente norma foi aprovada pela Diretoria Executiva da Portos RS, em sua 32^o Reunião, realizada em 31 de outubro de 2022, e entrando em vigência no dia 26 de novembro de 2022, podendo ser alterado, mediante aprovação da Diretoria Executiva, a qualquer tempo e critério, e será disponibilizado no endereço eletrônico: www.portosrs.com.br.” **Décimo item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre as definições estratégicas da Portos RS. Fazendo uso da palavra, o Presidente da Portos RS esclareceu sobre a importância do alinhamento entre as Diretorias na definição estratégica das ações futuras da Portos RS, ponderando que o Conselho de Administração solicitou que sejam apresentadas informações referentes ao planejamento estratégico na próxima reunião do colegiado. Continuando, o Presidente da Portos RS ressaltou a necessidade da elaboração de um calendário que determine as datas para a realização de reuniões sobre o planejamento e definições estratégicas da Empresa, o que foi aquiescido pelos Diretores Executivos. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica determinado o alinhamento da pauta e a definição do calendário das reuniões para abordar as definições estratégicas da Portos RS entre o Gerente de Planejamento e Desenvolvimento e o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro. **Décimo primeiro e último item da pauta:** ciência da Diretoria Executiva sobre o monitoramento do serviço de manutenção da sinalização externa do Porto do Rio Grande. Fazendo uso da palavra, o Presidente da Portos RS retratou aos senhores Diretores sobre a conclusão do serviço de manutenção da sinalização externa do Porto do Rio Grande, informando que a Capitania dos Portos do Rio Grande do Sul

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)

Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas

Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre

Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207



retirou a restrição temporária de horário para tráfego no Canal Externo do Porto do Rio Grande. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, ficam os Diretores Executivos da Portos RS cientes sobre a conclusão do serviço de manutenção da sinalização externa, bem como sobre a retirada da restrição temporária do horário de tráfego do Canal Externo do Porto do Rio Grande. Por fim, o Presidente da Portos RS, concedeu a palavra aos senhores Diretores para suas considerações e solicitações quanto a inclusão de itens extrapauta. **Primeiro e único item extrapauta:** ciência da Diretoria Executiva sobre a elaboração do orçamento para dois mil e vinte e três. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro cientificou os demais Diretores sobre a demanda referente à elaboração e do encaminhamento do orçamento prévio de suas áreas, visando a estruturação e o desenvolvimento do orçamento para o ano de dois mil e vinte e três da Portos RS pela Diretoria de Gestão, Administrativa e Financeira. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, ficam os Diretores Executivos da Portos RS cientes sobre a demanda referente a elaboração e encaminhamento do orçamento prévio de suas áreas para a Diretoria de Gestão, Administrativa e Financeira, visando a estruturação e o desenvolvimento do orçamento para o ano vindouro. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da ata que, após lida e aprovada por todos, vai assinada pela Diretoria Executiva da Portos RS, pela Coordenadora de Colegiados e pelos convidados presentes na reunião.

Cristiano [REDACTED]

Presidente da Portos RS

Lucas [REDACTED]

Diretor de Infraestrutura

João Alberto [REDACTED]

Diretor de Gestão, Administrativa e Financeira
e Diretor Técnico

Romildo [REDACTED]

Diretor de Operações

Henrique [REDACTED]

Diretor de Meio Ambiente

Paulo Fernando [REDACTED]

Gerente de Planejamento e Desenvolvimento

Frank [REDACTED]

Gerente Jurídico

Vinicius [REDACTED]

Gerente de Governança

Larissa [REDACTED]

Gerente de Comunicação

Francielly [REDACTED]

Coordenadora de Colegiados

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)

Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas

Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre

Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





Nome do documento: 32 - RS - ata da trigesima segunda reuniao ordinaria da Diretoria Executiva.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Francielly [REDACTED]	PORTOSRS / CCOL / [REDACTED]	04/11/2022 13:58:12
VINICIUS [REDACTED]	PORTOSRS / GGOV / [REDACTED]	04/11/2022 14:02:55
LARISSA [REDACTED]	PORTOSRS / GCOM / [REDACTED]	04/11/2022 14:15:05
Frank [REDACTED]	PORTOSRS / GJUR / [REDACTED]	04/11/2022 16:15:59
Paulo Fernando [REDACTED]	PORTOSRS / GPD / [REDACTED]	04/11/2022 16:31:28
João Alberto [REDACTED]	PORTOSRS / DGAF / [REDACTED]	10/11/2022 11:29:27
Lucas [REDACTED]	PORTOSRS / DINFRA / [REDACTED]	16/11/2022 12:08:09
Henrique [REDACTED]	PORTOSRS / DMA / 3562	16/11/2022 15:02:43
Romildo [REDACTED]	PORTOSRS / DO / [REDACTED]	16/11/2022 16:52:30
Cristiano [REDACTED]	PORTOSRS / PRESIDENTE / [REDACTED]	16/11/2022 17:12:06

